

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Boa Vista, 28 de janeiro de 2022

Disponibilizado às 20:00 de 27/01/2022

ANO XXV - EDIÇÃO 7080

www.tjrr.jus.br

Composição

Des. Cristóvão Suter
Presidente

Des. Jésus Nascimento
Vice-Presidente

Des^a. Tânia Vasconcelos
Corregedora-Geral de Justiça

Des. Ricardo Oliveira
Ouvidor-Geral de Justiça

Des^a. Elaine Bianchi
Diretora da Escola do Poder Judiciário de Roraima

Des. Mauro Campello

Des. Almiro Padilha

Des. Leonardo Cupello

Des. Mozarildo Cavalcanti

Membros

Felipe Queiroz
Secretário-Geral

Telefones Úteis

Plantão Judicial 1^a Instância
(95) 98404-3085

Plantão Judicial 2^a Instância
(95) 98404-3123

Presidência
(95) 3198-2811

Núcleo Comunicação e Relações Institucionais
(95) 3198-2830

Justiça no Trânsito
(95) 98404-3086

Secretaria-Geral
(95) 3198 4102

Ouvidoria
0800 280 9551

Vara da Justiça Itinerante
(95) 3198-4184
(95) 98404-3086 (trânsito)
(95) 98404-3099 (ônibus)

GABINETE DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA**PORTARIA N. 38, DE 27 DE JANEIRO DE 2022**

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas por meio da Portaria da Presidência nº 458, do dia 23 de fevereiro de 2021,

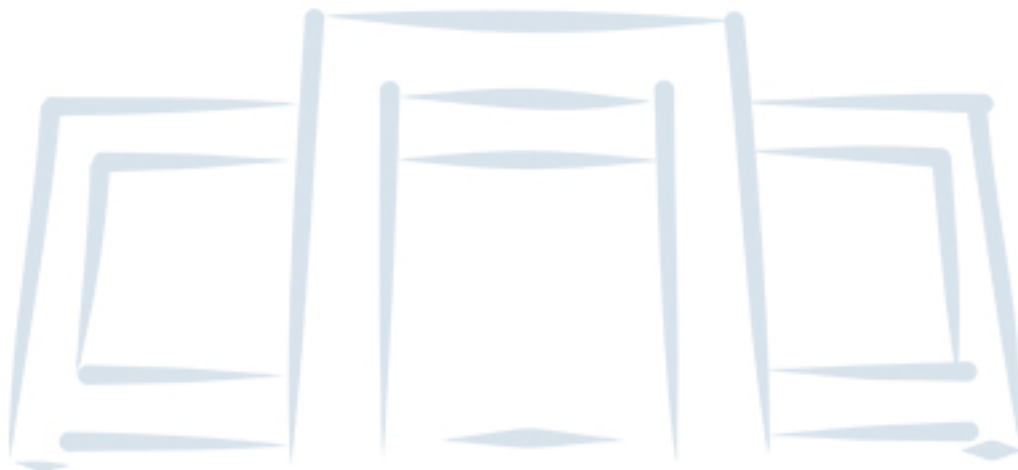
Considerando o teor no SEI n. 0012556-45.2021.8.23.8000,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do Juiz Auxiliar da Corregedoria **Breno Jorge Portela Silva Coutinho**, referentes ao 1º período do exercício de 2021, a contar de 31/1/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bruno Fernando Alves Costa
Juiz Auxiliar da Presidência



CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Expediente de 27/1/2022

PORTARIA TJRR/CGJ N. 5 DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

A CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO o que dispõem os arts. 10, § 1º, 14 e 15, da Resolução TP nº 46/2019;

CONSIDERANDO a Portaria/CGJ nº 71/2022, que estabelece a escala de plantão Judicial no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Roraima, referente ao exercício de 2022; e

CONSIDERANDO o SEI nº 0001106-71.2022.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a escala de plantão judicial, fazendo constar a modificação abaixo:

Plantão - Competência Cível	Período
Rafaella Holanda Silveira	24 a 30/1/2022
Plantão - Competência Criminal	Período
Liliane Cardoso	28/3 a 3/4/2022
Thiago Russi Rodrigues	18 a 24/4/2022
Marcelo Batistela Moreira	16 a 22/5/2022
Marcelo Lima de Oliveira	22 a 28/8/2022

Art. 2º Informe-se à SGM e providencie-se ajuste no sítio do Poder Judiciário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

TÂNIA VASCONCELOS

Corregedora-Geral de Justiça

ESCOLA DO JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RORAIMA - EJURR

EXPEDIENTE DE 25/01/2021

EDITAL N.º 08/2021 - EJURR

A Desembargadora **ELAINE BIANCHI, Diretora da Escola do Poder Judiciário de Roraima - EJURR**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que será realizado pela EJURR, mediante as regras internas determinadas neste edital, o curso: **Investigação e julgamentos de feminicídio na perspectiva de gênero**, a ser ministrado pela formadora **Eugênia Nogueira do Rêgo Monteiro Villa**.

1. DO CURSO

1.1. O curso será realizado no período e nos horários constantes na Programação - Anexo I, na modalidade EaD, de forma **síncrona**, pela plataforma digital *Google Meet*.

1.2. O curso tem por objetivo desenvolver a capacidade de analisar os cenários de feminicídios pautados em perspectivas que privilegiem a complexidade na perspectiva de gênero no campo do Direito Penal e dotar julgadores de metodologias e instrumentos científicos orientados pela categoria analítica gênero como meio de compreender relações de poder caracterizadoras da intencionalidade específica do feminicídio prevista nos incisos I e II, do §2º-A, art.121, CP.

1.3. A carga horária do curso será de 20 (vinte) horas/aula.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas 40 vagas para Magistrados, Assessores Jurídicos, Autoridades do Sistema de Segurança e Justiça (MP/DPE)

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições deverão ser solicitadas no endereço eletrônico **ejurr.tjrr.jus.br**, no período compreendido entre **às 08h do dia 07/02 às 14h do dia 17/02/2022**.

3.2. As solicitações de inscrição pelos servidores implica na anuência da chefia imediata para a sua participação, sendo de inteira responsabilidade do servidor a solicitação de inscrição sem a devida anuência da chefia.

3.3. A EJURR não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação ou de congestionamento das linhas de comunicação.

3.4. A confirmação das inscrições se dará com a publicação da lista de inscritos **até o dia útil anterior à realização da ação formativa**, no sítio da EJURR (ejurr.tjrr.jus.br)..

3.5. Após a publicação da lista de inscritos, o pedido de cancelamento da inscrição somente será aceito no prazo estipulado no § 2º, Art. 8º da Portaria GP 975/2015.

3.6. Findo o prazo estabelecido no item anterior, os pedidos de desistência se processarão na forma do artigo 8º, § 3.º da Portaria GP 975/2015.

3.7. A inassiduidade ou desistência injustificadas no curso implicará na impossibilidade de participação em novos eventos da mesma natureza pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da data do término da ação, nos termos do Art. 6º da Portaria 975/2015.

3.8. O servidor injustificadamente faltoso/desistente deverá ressarcir ao erário o valor do investimento proporcional à quantidade de inscritos (Art. 6º, § 2º da Portaria 975/2015).

3.9. Mais informações pelos telefones da EJURR: 3198-4156 e 3198-4157.

4. DA AVALIAÇÃO

4.1. A avaliação dos alunos se dará na perspectiva formativa do processo de ensinagem no âmbito da aprendizagem significativa. A avaliação do curso será de reação, pela percepção dos participantes em forma de respostas a perguntas fechadas, apresentadas em formulário específico para sua mensuração, onde serão considerados pontos como objetividade, organização, programa e avaliação, dentre outros.

5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1. Serão certificados os alunos que obtiverem frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do curso e aproveitamento na avaliação formativa.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-Geral da EJURR, de acordo com as normas pertinentes.

Publique-se. Cumpra-se.

Des^a. Elaine Bianchi

Diretora da EJURR

PROGRAMAÇÃO

Data/hora	Conteúdo Programático	Carga horária
21/02/2022 14h às 18h	UNIDADE I – QUEBRA DO DISCURSO UNIVERSAL 1.1. Notas iniciais: colonialidade e gênero 1.2. “Lugar de fala” 1.3. Feminist stand point 1.4. Teorias Feministas do Direito 1.5. Olhar subversor 1.6. Geografia Feminista a) “O pessoal político” b) Espaço como categoria política. Plataforma: Google Meet	4h/a
22/02/2022 14h às 18h	UNIDADE II – DIREITO PENAL PATRIARCAL 2.1. Poder regulatório 2.2. Crimes de espetáculo 2.3. Elementos indicativos de formulação patriarcal da lei 2.4. Posição sexista da Doutrina e parte da Jurisprudência Plataforma: Google Meet	4 h/a
23/02/2022 14h às 18h	UNIDADE III – PROCESSO PENAL PATRIARCAL 3.1. Standards probatórios a) Legítima defesa da honra b) Conceitos sobre a “condição” da vítima c) Vida privada e costumes 3.2. O poder de contar a história: Arconte	4 h/a

	Plataforma: Google Meet	
24/02/2022 14h às 18h	UNIDADE IV – GÊNERO: NOVO STAND POINT 4.1. Modificação no sistema probatório 4.2. Reformulação da Prova Técnica Plataforma: Google Meet	4 h/a
25/02/2022 14h às 18h	UNIDADE IV – GÊNERO: NOVO STAND POINT 4.3 “A Escrita de si” 4.4. Estudo de casos Plataforma: Google Meet	4 h/a

CURRÍCULO DA FORMADORA

Eugênia Nogueira do Rêgo Monteiro Villa: Delegada de Polícia Civil do Piauí; Superintendente do Sistema de Gestão de Riscos da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí; Professora do Curso de Direito da Universidade Estadual do Piauí – UESPI; Doutora em Direito e Políticas Públicas pelo UNICEUB – Brasília/DF; Mestra em Direito pela UNISINOS – RS; Especialista em Direito e Processo Penal pela UFPI- PI; Especialista em Direito Público pelo CEUT – PI.



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE CRISTINA BIANCHI**,
Diretora da Escola do Poder Judiciário de Roraima, em 26/01/2022, às
 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência -
 TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador
1214614 e o código CRC **395E9224**.

SECRETARIA GERAL**PORTARIAS DE 27 DE JANEIRO DE 2022**

Nº 023 - Considerando o teor do Procedimento SEI nº 0001534-53.2022.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR nº 134/2014: autorizar o deslocamento e as diárias abaixo discriminadas, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Augusto Santiago de Almeida Neto	Técnico Judiciário	1,5 (uma e meia)
Amiraldo de Brito Sombra	Motorista	1,5 (uma e meia)
Destino:	Município de Mucajaí	
Motivo:	Divulgar os serviços que serão oferecidos pela Justiça Itinerante	
Data:	01 a 02/02/2022	

Nº 024 - Considerando o teor do Procedimento SEI nº 0018261-24.2021.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR nº 134/2014: autorizar o deslocamento e as diárias abaixo discriminadas, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Luiz Nazareno Mesquita da Silva	Motorista	14,5 (quatorze e meia)
Destino:	Município de São Luiz	
Motivo:	Substituir o motorista titular da comarca em razão de licença médica	
Data:	24/01 a 07/02/2022	

Nº 025 - Considerando o teor do Procedimento SEI nº 0001045-16.2022.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR nº 134/2014: autorizar o deslocamento e as diárias abaixo discriminadas, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Delcy Nogueira da Silva Júnior	Colaborador PM	2,5 (duas e meia)
Peterson Stalone Prata Ventura	Colaborador PM	2,5 (duas e meia)
Destino:	Municípios de São Luiz do Anauá, Rorainópolis, Caracaraí, Mucajaí, Bonfim, Alto Alegre e Pacaraima	
Motivo:	Realizar levantamento de possíveis pontos vulneráveis que possam afetar a segurança das comarcas	
Data:	17 e 18, 31/01 e 01/02/2022	

Nº 026 - Considerando o teor do Procedimento SEI nº 0000801-87.2022.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR nº 134/2014: autorizar o deslocamento e as diárias abaixo discriminadas, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Sérgio Barbosa da Costa	Colaborador PM	7,5 (sete e meia)
Motivo:	Segurança velada	
Data:	22 a 29/01/2022	

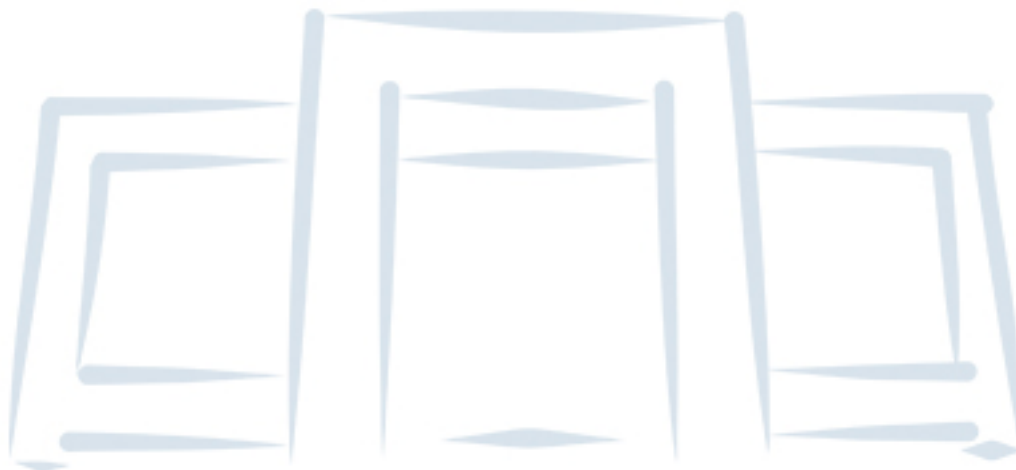
Nº 027 - Considerando o teor do Procedimento SEI nº 0001644-52.2022.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR nº 134/2014: autorizar o deslocamento e as diárias abaixo discriminadas, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Antônio Edimilson Vitalino de Souza	Oficial de Justiça	1,0 (uma)
Destino:	Município de Cantá	
Motivo:	Cumprir mandados judiciais	
Data:	25 a 26/01/2022	

Nº 028 - Considerando o teor do Procedimento SEI nº 0000121-05.2022.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR nº 134/2014: autorizar o deslocamento e as diárias abaixo discriminadas, conforme detalhamento:

NOME		CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Melquis Costa Porto		Colaborador PM	5,5 (cinco e meia)
Motivo:	Segurança velada		
Data:	17 a 22/01/2022		

Felipe Diogo Jácome Queiroz
Secretário-Geral



SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Expediente de 28/01/2022

ESTADO DE RORAIMA
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" – Anexo I

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS													
	(Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Jan/21	Fev/21	Mai/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	13.627.641,70	15.556.756,14	15.075.297,46	14.955.708,71	15.142.251,36	15.179.163,77	15.286.778,65	15.786.639,40	15.141.589,39	18.283.878,04	15.812.630,82	35.254.944,02	205.103.279,46	3.522.836,99
Pessoal Ativo	13.448.295,40	15.321.315,84	14.846.284,94	14.696.206,35	14.962.309,23	14.947.095,31	15.054.605,51	15.501.632,20	14.907.164,22	18.104.531,74	15.528.373,83	34.842.464,14	202.160.278,71	3.479.570,20
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	13.408.155,09	13.644.501,60	13.213.417,87	13.034.510,93	13.314.715,78	13.293.748,45	13.392.487,05	13.845.490,42	13.226.926,59	16.428.253,79	13.809.781,61	31.503.098,21	182.115.087,39	1.674.761,52
Obrigações Patronais	40.140,31	1.676.814,24	1.632.867,07	1.661.695,42	1.647.593,45	1.653.346,86	1.662.118,46	1.656.141,78	1.680.237,63	1.676.277,95	1.718.592,22	3.339.365,93	20.045.191,32	1.804.808,68
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	179.346,30	179.346,30	179.346,30	179.346,30	179.942,13	179.346,30	179.346,30	179.346,30	179.346,30	179.346,30	179.346,30	358.692,60	2.332.097,73	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	143.297,48	143.297,48	143.297,48	143.297,48	143.893,31	143.297,48	143.297,48	143.297,48	143.297,48	143.297,48	143.297,48	286.594,96	1.863.463,07	0,00
Pensões	36.048,82	36.048,82	36.048,82	36.048,82	36.048,82	36.048,82	36.048,82	36.048,82	36.048,82	36.048,82	36.048,82	72.097,64	468.634,66	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	56.094,00	49.666,22	80.156,06	0,00	52.722,16	52.826,84	105.660,90	55.078,87	0,00	104.910,69	53.787,28	610.903,02	43.266,79
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	68.557,34	311.502,89	60.209,97	3.695,26	101.321,22	32.048,25	42.530,27	121.612,38	85.143,38	0,00	228,44	1.050,18	827.899,58	12.642,65
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	68.557,34	311.502,89	60.209,97	3.695,26	101.321,22	32.048,25	42.530,27	121.612,38	85.143,38	0,00	228,44	1.050,18	827.899,58	12.642,65
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	13.559.084,36	15.245.253,25	15.015.087,49	14.952.013,45	15.040.930,14	15.147.115,52	15.244.248,38	15.665.027,02	15.056.446,01	18.263.878,04	15.812.402,38	35.253.893,84	204.275.379,88	3.510.194,34

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	5.541.376.132,20	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	2.148.345,05	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (VI) (art. 166, § 16, da CF)	1.114.840,85	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	5.538.112.946,30	100,00%
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	207.785.574,22	3,75%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	332.286.776,78	6,00%
LIMITE FUNDACIONAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	315.672.437,94	5,70%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	299.058.099,10	5,40%

FONTE RCL: Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima.

Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

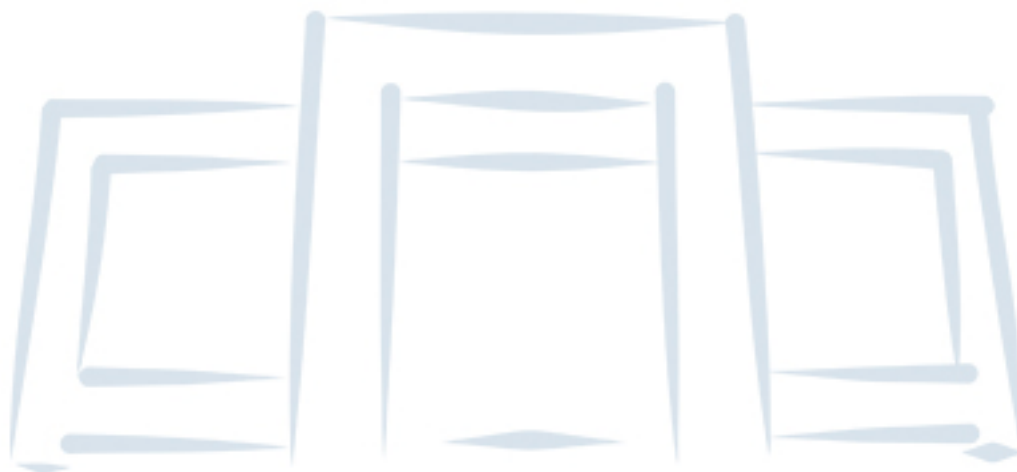
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

Des. Cristóvão José Suter Correia da Silva
Presidente

Felipe Diogo Jácome Queiroz
Secretário-Geral

Fabiana dos Santos Batista Coelho
Coord. Núcleo de Auditoria Interna – em
exercício

Yano Leal Pereira
Secretário de Orçamento e Finanças



ESTADO DE RORAIMA
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) '1' (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	33.772.187,10	0,00	0,00	1.341.142,23	8.844.437,00	23.586.607,87	18.877.391,07	0,00	4.709.216,80
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	33.772.187,10	0,00	0,00	1.341.142,23	8.844.437,00	23.586.607,87	18.877.391,07	0,00	4.709.216,80
0101-TJRR - Cota-Parte do FPE	33.772.187,10	0,00	0,00	1.341.142,23	8.844.437,00	23.586.607,87	10.877.682,74	0,00	12.708.925,13
00000-Livre	33.772.187,10	0,00	0,00	1.341.142,23	8.844.437,00	23.586.607,87	10.877.682,74	0,00	12.708.925,13
102 - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rend. do Trab IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.999.708,33	0,00	-7.999.708,33
00000-Livre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.999.708,33	0,00	-7.999.708,33
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto Vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	33.772.187,10	0,00	0,00	1.341.142,23	8.844.437,00	23.586.607,87	18.877.391,07	0,00	4.709.216,80

Fonte: Sistema Thema/GRP, Unidade Responsável Tribunal de Justiça, Data da emissão 24 de Janeiro de 2022 e hora da emissão 12h e 13m

Boa Vista – RR, 28 de janeiro de 2022.

Des. Cristóvão José Suter Correia da Silva
Presidente

Felipe Diogo Jácome Queiroz
Secretário-Geral

Fabiana dos Santos Batista Coelho
Coord. Núcleo de Auditoria Interna – em
exercício

Yano Leal Pereira
Secretário de Orçamento e Finanças

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2021 [DEZEMBRO]

RGF – ANEXO 6 (LRF, art. 48)

Reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	5.541.376.132,20	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	5.538.112.946,30	
DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL
Despesa Total Com Pessoal – DTP	207.785.574,22	3,75%
Limite Máximo (Incisos I, II e III, Art. 20 da LRF)	332.286.776,78	6,00%
Limite Prudencial (§ Único, Art. 22 da LRF)	315.672.437,94	5,70%
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do Art. 59 da LRF)	299.058.099,10	5,40%
DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor	% Sobre a RCL
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	-33.772.187,10	-0,61%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0,00	0,00%
GARANTIAS DE VALORES	Valor	% Sobre a RCL
Total de Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido Por Resolução Do Senado Federal	0,00	0,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% Sobre a RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício	Suficiência/Insuficiência Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	18.877.391,07	4.709.216,80

Fonte RCL: Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima.

Notas Explicativas: O valor representado na Dívida Consolidada Líquida refere-se ao valor da Dívida Consolidada menos o valor da Disponibilidade de Caixa. Como esta Corte não possui dívida, o valor da dívida aparece negativo, no montante de -33.772.187,10, o que corresponde a 0,61 % do valor da RCL ajustada.

Boa Vista – RR, 28 de janeiro de 2022.

Des. Cristóvão José Suter Correia da Silva
Presidente

Felipe Diogo Jácome Queiroz
Secretário-Geral

Fabiana dos Santos Batista Coelho
Coord. Núcleo de Controle Interno – em exercício

Yano Leal Pereira
Secretário de Orçamento e Finanças

SUBSECRETARIA DE COMPRAS

Expediente de 27/01/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.**Procedimento Administrativo n.º 0017827-35.2021.8.23.8000****Pregão Eletrônico n.º 42/2021**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, com sede na Praça do Centro Cívico, sem número, Centro, na cidade de Boa Vista, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 34.812.669/0001-08, neste ato, representado pela Secretária de Gestão Administrativa Olene Inácio de Matos, nomeada pela Portaria n.º 1037, de 14 de setembro de 2021, publicada no DJE n.º 6997 do dia 15 de setembro de 2021, inscrito no CPF sob o n.º 821.353.042-04, Portadora da Carteira de Identidade n.º 170.189/SSP/RR, considerando o julgamento da licitação na modalidade **Pregão** na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, em epígrafe, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e nas quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Resolução TJRR n.º 08/2015, na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e no Decreto n.º 7.892/2013, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para eventual aquisição de escâneres de mesa, incluindo garantia on-site, pelo período de 36 meses, para atender a demanda do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a contar de sua publicação, não podendo ser prorrogada.

2.2. O Edital do Pregão eletrônico n.º 42/2021 e seus anexos são partes integrantes desta Ata, assim como a proposta vencedora e a ata da sessão pública do **Pregão** eletrônico, independente de transcrição.

2.3. Integram a Ata, como anexo, a relação das **licitantes** que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da **licitante** vencedora do certame.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O(s) preço(s) registrado(s), as especificações do objeto, a(s) quantidade(s), **fornecedor(es)** e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM ÚNICO
EMPRESA: MICROSENS S/A
CNPJ: 78.126.950/0011-26
ENDEREÇO COMPLETO: RODOVIA GOVERNADOR MÁRIO COVAS, 882 – ARMAZÉM 01 – MEZANINO 01 – BOX 6 – PADRE MATIAS – CARIACICA/PR – CEP 29.15100
REPRESENTANTE: LUCIANO TERCILIO BIZ
TELEFONE: (41) 3024-2050 - E-MAIL: licitacao@microsens.com.br

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de no máximo 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de assinatura do contrato, conforme item 5.3 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Item	Descrição	Und.	Qtd.	VALOR	
				Valor Unitário (R\$)	Valor Total do Item (R\$)
01	Escâner de mesa , incluindo garantia on-site pelo período de 36 (trinta seis) meses, e demais especificações, conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital. MARCA: AVISION MODELO: AD345, acompanhado de drives Linux e Mac.	Und.	550	2.294,00	1.261.700,00
TOTAL					R\$ 1.261.700,00

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em uma via que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Tercilio Biz, Usuário Externo**, em 26/01/2022, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



Documento assinado eletronicamente por **OLENE INACIO DE MATOS, Secretário(a) de Gestão Administrativa**, em 27/01/2022, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1214459** e o código CRC **CB6A4004**.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

Procedimento Administrativo n.º 0020209-98.2021.8.23.8000

Pregão Eletrônico n.º 43/2021

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, com sede na Praça do Centro Cívico, sem número, Centro, na cidade de Boa Vista, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 34.812.669/0001-08, neste ato, representado pela Secretária de Gestão Administrativa Olene Inácio de Matos, nomeada pela Portaria n.º 1037, de 14 de setembro de 2021, publicada no DJE n.º 6997 do dia 15 de setembro de 2021, inscrito no CPF sob o n.º 821.353.042-04, Portadora da Carteira de Identidade n.º 170.189/SSP/RR, considerando o julgamento da licitação na modalidade **Pregão** na forma eletrônica,

para **REGISTRO DE PREÇOS**, em epígrafe, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e nas quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Resolução TJRR n.º 08/2015, na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e no Decreto n.º 7.892/2013, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Formação de sistema de registro de preços para eventual aquisição de material permanente (tvs e suportes de tvs), para atender a demanda do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a contar de sua publicação, não podendo ser prorrogada.

2.2. O Edital do Pregão eletrônico n.º 43/2021 e seus anexos são partes integrantes desta Ata, assim como a proposta vencedora e a ata da sessão pública do **Pregão** eletrônico, independente de transcrição.

2.3. Integram a Ata, como anexo, a relação das **licitantes** que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da **licitante** vencedora do certame.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O(s) preço(s) registrado(s), as especificações do objeto, a(s) quantidade(s), **fornecedor(es)** e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITENS 03 e 04

EMPRESA: MILLENIUM IND. E COM. DE PRODUTOS METÁLICOS EIRELI

CNPJ: 22.058.536/0001-09

ENDEREÇO COMPLETO: RUA ANTONIO JOSÉ BARBOSA, 354 B – SANTA LUZIA – FORMIGA/MG – CEP 35.570-660

REPRESENTANTE: MARCOS DOUGLAS FONSECA VALADÃO

TELEFONE: (37) 3322-2201 / 98842-3600 - **E-MAIL:** dougvaladao10@hotmail.com

PRAZO DE ENTREGA: O fornecedor disporá do prazo de 60 (sessenta) dias corridos para entrega, a contar da assinatura do contrato, conforme item 5.4 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Item	Descrição	Und.	Qtd.	VALOR	
				Valor Unitário (R\$)	Valor Total do Item (R\$)
03	Suporte fixo clássico para televisão de 14" a 105" , com roldana de metal, compatível com qualquer modelo de TV, e demais especificações, conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital. MARCA: MILLENIUM MODELO: CLÁSSICO	Und.	100	44,80	4.4480,00
04	Suporte articulado para TV de 10" a 65" - 4 direções , compatível com qualquer modelo de TV, e demais especificações, conforme Termo de	Und.	100	79,80	7.980,00

Referência - Anexo I do Edital. MARCA: MILLENIUM MODELO: ARTICULADO 4 MOVIMENTOS				
TOTAL				R\$ 12.460,00

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em uma via que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS DOUGLAS FONSECA VALADÃO, Usuário Externo**, em 26/01/2022, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



Documento assinado eletronicamente por **OLENE INACIO DE MATOS, Secretário(a) de Gestão Administrativa**, em 27/01/2022, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1215750** e o código CRC **3697927B**.



OUVIDORIA

**PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA**

SUGESTÕES

ELOGIOS

CRÍTICAS

RECLAMAÇÕES

DENÚNCIAS



95 98402-6784

08002809551

OUVIDORIA@TJRR.JUS.BR

Comarca de Boa Vista

Não houve publicação para esta data

Comarca de Caracarai

Não houve publicação para esta data

Comarca de Mucajai

Não houve publicação para esta data

Comarca de Rorainópolis

Não houve publicação para esta data

Comarca de São Luiz do Anauá

Não houve publicação para esta data

Comarca de Alto Alegre

Não houve publicação para esta data

Comarca de Pacaraima

Não houve publicação para esta data

Comarca de Bonfim

Não houve publicação para esta data

1ª VARA CÍVEL

Expediente de 27/01/2022

**EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 20 DIAS)**

O MM. Juiz Substituto respondendo pela 1ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista da Comarca de Boa Vista, Dr. Phillip Barbieux Sampaio, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Autos da Ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária n.º 0822100-06.2019.8.23.0010**Requerente(s):** BANCO ITAUCARD S.A. - CNPJ n.º 17.192.451/0001-70**Requerido(s):** BEATRIZ ALVES DE ARAUJO - CPF n.º 039.254.642-63

Como se encontra(am) o(os) requerido(s), atualmente, em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** da(s) parte(s) **requerida(s) BEATRIZ ALVES DE ARAUJO**, a fim de tomar(em) conhecimento da presente ação de busca e apreensão, ajuizada pelo(s) requerente(s), para pagar integralmente a dívida, no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do art. 3º, §2º do Decreto-Lei 911/69 hipótese na qual o bem lhe será restituído livre ônus, ou para, querendo, responder no prazo de 15 (quinze) dias, advertindo-o que não sendo contestada a presente ação presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados pelo Autor. Fica advertida a parte que, em caso de revelia, será nomeado curador especial (art. 257, IV, do CPC).

OBSERVAÇÃO: Na forma do art. 257, parágrafo único, do CPC, o autor deverá providenciar e comprovar nos autos a publicação do edital em jornal local de ampla circulação

SEDE DO JUÍZO: Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, CEP 69.301-380, Boa Vista-RR, Tel: (95) 3198-4734/3198-4753, e-mail: 1civelresidual@tjrr.jus.br

Para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 27 de janeiro de 2022.

DEBORA LIMA BATISTA
Diretora de Secretaria

2ª VARA CRIMINAL

Expediente de 19 de janeiro de 2022

PORTARIA Nº 01, do dia 19 de janeiro de 2022

O Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Criminal CÍCERO RENATO PEREIRA ALBUQUERQUE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a finalização do ano judiciário 2021;

CONSIDERANDO o desempenho da equipe do gabinete no cumprimento das metas do CNJ;

CONSIDERANDO o prêmio CNJ de Qualidade Categoria Diamante, alcançado pelo Tribunal de Justiça de Roraima;

CONSIDERANDO a certificação ABNT NBR ISSO 9001:2015 (Sistema de Gestão de Qualidade);

CONSIDERANDO a eficiência no exercício das funções;

RESOLVE:

Art. 1º ELOGIAR os servidores Jefferson Von Randow Rattes Leitão, Olívia Costa Lima Ricarte e Salem Thomaz Salomão, bem como a estagiária Virgínia Gandur Pigari, lotados no gabinete da 2ª vara criminal da comarca de Boa Vista/RR, em razão da dedicação, eficiência, zelo, responsabilidade e comprometimento no desempenho das funções, contribuindo para uma prestação jurisdicional de excelência.

Art. 3º DETERMINAR o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Gestão de Pessoas, para registros funcionais pertinentes.

Art. 4º Ciência à Presidência e à Corregedoria-Geral de Justiça.

Art. 5º Publique-se.

RENATO ALBUQUERQUE
Juiz de Direito
Titular da 2ª Vara Criminal de Boa Vista/RR

Expediente de 19 de janeiro de 2022

PORTARIA Nº 02, do dia 19 de janeiro de 2022

O Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Coordenador da Secretaria Unificada das Varas Criminais, CÍCERO RENATO PEREIRA ALBUQUERQUE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a finalização do ano judiciário 2021;

CONSIDERANDO o desempenho da equipe da Secretaria Unificada das Varas Criminais no cumprimento das metas do CNJ;

CONSIDERANDO o prêmio CNJ de Qualidade Categoria Diamante, alcançado pelo Tribunal de Justiça de Roraima;

CONSIDERANDO a certificação ABNT NBR ISSO 9001:2015 (Sistema de Gestão de Qualidade), para as seguintes atividades: "Prestação Jurisdicional no Âmbito da Secretaria Unificada das Varas Criminais da Comarca de Boa Vista";

CONSIDERANDO a eficiência no exercício das funções;

RESOLVE:

Art. 1º ELOGIAR os servidores Alexandre Bruno Lima Pauli, Álvaro Antônio Fernandez Marques, Arliton Ney Oliveira Ferreira, Carlos Henrique Moreira Bastos, Carlos Jardel Freitas Duarte, David Adan Santa Brígida Peixoto, Emerson Azevedo da Silva, Gilsebergue Almeida Lacerda, Lellys Santiago Lelis, Michelly Sidla Rocha Santos Tortarolo, Paulo Roberto Luz da Silva, Renato Sousa de Brito, Stoney Fraxe Caetano e Wemerson de Oliveira Medeiros, bem como as estagiárias Dhébora Larissa de Matos Bispo, Mônica Beatriz Salustiano da Costa e Thaylla Raquel de Souza Duarte, lotados na Secretaria Unificada das Varas Criminais da comarca de Boa Vista/RR, em razão da dedicação, eficiência, zelo, responsabilidade e comprometimento no desempenho das funções, contribuindo para uma prestação jurisdicional de excelência.

Art. 3º DETERMINAR o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Gestão de Pessoas, para registros funcionais pertinentes.

Art. 4º Ciência à Presidência e à Corregedoria-Geral de Justiça.

Art. 5º Publique-se.

RENATO ALBUQUERQUE

Juiz de Direito

Coordenador da Secretaria Unificada das Varas Criminais da Comarca de Boa Vista/RR

VARA DE EXECUÇÃO PENAL

Expediente de 26/01/2022

**EDITAL INTIMAÇÃO NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.
(ARTIGO 392, § 1º DO CPP)**

A MMª Juíza de Direito, titular da Vara de Execução Penal da Comarca de Boa Vista/RR, **Drª. Joana Sarmiento de Matos**, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem:

INTIMAÇÃO de **JOSÉ LUIZ SANTOS SOBRAL**, brasileiro, nascido em 04/11/1981, natural de BOA VISTA/RR, filho de NAIZA SANTOS SOBRAL e SEBASTIÃO SANTOS SOBRAL, atualmente em local incerto e não sabido, para tomar ciência da r. sentença de Extinção da Prescrição executória nos termos do Art. 107, IV do Código Penal, nos autos de **Execução n.º 0069955-73.2003.8.23.0010**.

Cumpra-se, na forma da lei.

Dado e passado nesta Cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, aos 26 de janeiro de 2022. Eu, **ERLEN MARIA REIS DE ARAÚJO**, Diretora de Secretaria, conferi e mandei lavrar o presente e, de ordem da MMª Juíza o assino.

ERLEN MARIA REIS DE ARAÚJO
Diretor(a) de Secretaria – VEP/RR

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL

Expediente de 27/01/2022

PUBLICAÇÃO DE PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Turma Recursal do Estado de Roraima torna público, para ciência dos interessados, nos termos dos artigos 64, 74, 87, I e II, da Resolução nº 11, de 13/04/2021, que na 2ª Sessão Ordinária Virtual da Turma Recursal, a se realizar no período de 07 a 11 de fevereiro de 2022, serão julgados os recursos a seguir:

01- Embargos de Declaração no Recurso Inominado nº 0800902-73.2020.8.23.0010

Embargante: Evanelde Souza Fonseca

Advogados: Leandro Sousa dos Santos (OAB 1678N-RR) e Outros

Embargado: Estado de Roraima

Procurador do Estado: Mário José Rodrigues de Moura (OAB 224B-RR)

Sentença: Euclides Calil Filho

Relator: ALEXANDRE MAGNO MAGALHÃES VIEIRA

02- Embargos de Declaração no Recurso Inominado nº 0811233-17.2020.8.23.0010

Embargante: Wallace Silva Sousa

Advogados: Leandro Sousa dos Santos (OAB 1678N-RR) e Outros

Embargado: Estado de Roraima

Procurador do Estado: Mário José Rodrigues de Moura (OAB 224B-RR)

Sentença: Euclides Calil Filho

Relator: ALEXANDRE MAGNO MAGALHÃES VIEIRA

03- Recurso Inominado nº 0825114-61.2020.8.23.0010

Recorrente: Ludmila Maria Oliveira de Saboya

Advogados: Marco Antônio Salvato Fernandes Neves (OAB 205B-RR) e Outro

Recorrido: José Dirceu Vinhal

Advogado: Francisco Alves Bernardes Júnior (OAB 1592N-RR)

Sentença: Guilherme Versiani Gusmão Fonseca

Relator: ALEXANDRE MAGNO MAGALHÃES VIEIRA

04- Embargos de Declaração no Recurso Inominado nº 0800583-57.2021.8.23.0047

Embargante: Josias Queiroz Gomes de Sousa

Advogado: Ramon Felipe de Souza Silva (OAB 587A-RR)

Embargada: Roraima Energia S/A

Procuradores: Sarassele Chaves Ribeiro Freire (OAB 46609814P-RR) e Outros

Sentença: Noêmia Cardoso Leite de Sousa

Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

05- Recurso Inominado nº 0813092-34.2021.8.23.0010

Recorrente: Caroline Wenne Vieira Rodrigues

Advogados: Esron Messias Vieira Martins (OAB 2019N-RR) e Outro

Recorrido: Geap Fundação de Seguridade Pessoal

Advogados: Ricardo Pacheco Mesquita de Freitas (OAB 44412N-DF) e Outros

Sentença: Air Marin Júnior

Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

06- Recurso Inominado nº 0811610-51.2021.8.23.0010

Recorrente: Gol Linhas Aéreas Inteligentes - VRG Linhas Aéreas S/A

Procuradores: Gustavo Antônio Feres Paixão (OAB 579A-RR) e Outras

Recorridos: Bruno Miana Caiafa e Outra

Advogado: Nelson Braz dos Santos Júnior (OAB 1153N-RR)

Sentença: Air Marin Júnior

Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

07- Recurso Inominado nº 0800857-61.2020.8.23.0045

Recorrente: Rodrigo Mota de Macedo Cabral
Advogado: Diego Victor Rodrigues Barros (OAB 1048N-RR)
Recorrido: Eduardo Cabral
Advogado: Parte sem advogado
Sentença: Cleber Gonçalves Filho
Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

08- Recurso Inominado nº 0801650-71.2021.8.23.0010

Recorrente: Azul Linhas Aéreas Brasileiras S/A
Procurador: Itallo Gustavo de Almeida Leite (OAB 7413N-MT)
Recorrido: Francisco Jesuino de Souza Filho
Advogado: José Vanderi Maia (OAB 716N-RR)
Sentença: Elvo Pigari Júnior
Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

09- Recurso Inominado nº 0827934-19.2021.8.23.0010

Recorrente: Lúcio Keury Almeida Galdino
Advogados: Márcio Leandro Deodato de Aquino (OAB 748N-RR) e Outros
Recorrido: Oi - Telemar Norte-Leste S/A
Procurador: Guilherme Ferreira da Costa Pignanelli (OAB 1527A-AM)
Sentença: Bruna Guimarães Fialho Zagallo
Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

10- Recurso Inominado nº 0807344-21.2021.8.23.0010

Recorrente: José Oliveira de Araújo
Advogado: Erisvaldo dos Santos Costa (OAB 1161N-RR)
Recorrido: Roraima Energia S/A
Procuradores: Sarassele Chaves Ribeiro Freire (OAB 46609814P-RR) e Outros
Sentença: Elvo Pigari Júnior
Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

11- Recurso Inominado nº 0814424-36.2021.8.23.0010

Recorrente: Palloma Hilaurinda dos Santos Silva Oliveira
Advogada: Walla Adairalba Bisneto (OAB 542N-RR)
Recorrido: Latam Airlines Group S/A
Advogado: Fábio Rivelli (OAB 297608N-SP)
Sentença: Air Marin Júnior
Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

12- Recurso Inominado nº 0823661-65.2019.8.23.0010

Recorrente: Estado de Roraima
Procurador do Estado: Eduardo Daniel Lazarte Morón (OAB 517P-RR)
Recorridos: Adine da Silva Ramos e Outros
Advogados: André Luis Villoria Brandão (OAB 276A-RR) e Outro
Sentença: Euclides Calil Filho
Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

13- Recurso Inominado nº 0811247-64.2021.8.23.0010

Recorrente: Fausto Magalhães de Matos Júnior
Advogados: Warner Velasque Ribeiro (OAB 288A-RR) e Outro
Recorrido: Geap – Fundação de Seguridade Social
Advogados: Gabriel Albanese Diniz de Araújo (OAB 20334N-DF) e Outros
Sentença: Air Marin Júnior
Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

14- Recurso Inominado nº 0812177-82.2021.8.23.0010

Recorrente: Banco Santander (Brasil) S.A.
Advogado: Ney José Campos (OAB 44243N-MG)

Recorrido: Jesielson Cruz Bezerra
Advogado: Parte sem advogado
Sentença: Air Marin Júnior
Relator: CÉSAR HENRIQUE ALVES

15- Recurso Inominado nº 0808761-09.2021.8.23.0010

Recorrente: Lucas Barjonas da Cruz Rodrigues
Advogados: Igor Gustavo Macambira Dias (OAB 1639N-RR) e Outro
1º Recorrida: Nathalia dos Santos Przibilwicz Rodrigues
Advogado: Caio Bruno Mendes Resplandes (OAB 1699N-RR)
2º Recorrido: N. dos Santos S. P. Rodrigues
Advogado: Parte sem advogado
Sentença: Air Marin Júnior
Relator: CÉSAR HENRIQUE ALVES

16- Recurso Inominado nº 0825836-95.2020.8.23.0010

Recorrente: Daiana Alves Gomes
Advogadas: Josiane Ferreira Alves (OAB 1730N-RR) e Outra
Recorrido: S.R.D Santos Eireli
Advogados: Michelle Ferreira Freitas de Lima (OAB 1899N-RR) e Outros
Sentença: Elvo Pigari Júnior
Relator: CÉSAR HENRIQUE ALVES

17- Recurso Inominado nº 0806182-88.2021.8.23.0010

Recorrentes: Éder de Oliveira Queiroz e Outra
Advogado: Edu de Oliveira Queiroz (OAB 1843N-RR)
1º Recorrido: Air Euro Pa Linhas Aéreas Sociedade Anônima
Advogada: Bruna Pereira Guerra de Souza (OAB 341392N-SP)
2º Recorrido: Decolar Com Ltda.
Advogado: Luís Carlos Monteiro Laurencio (OAB 16780N-BA)
Sentença: Elvo Pigari Júnior
Relator: CÉSAR HENRIQUE ALVES

18- Recurso Inominado nº 0800239-78.2020.8.23.0090

Recorrente: Artemiza Santos Selbach
Advogado: Ednaldo Gomes Vidal (OAB 155B-RR)
Recorrido: José Cicero Teles dos Santos
Defensora Pública: Maria das Graças Barbosa Soares (OAB 200D-RR)
Sentença: Nildo Inácio
Relator: CÉSAR HENRIQUE ALVES

19- Recurso Inominado nº 0815039-26.2021.8.23.0010

Recorrente: Gol Linhas Aéreas Inteligentes - VRG Linhas Aéreas S/A
Procuradores: Gustavo Antônio Feres Paixão (OAB 579A-RR) e Outras
Recorrida: Sinara Lima de Souza
Advogado: Arthur Luiz de Mello Carvalho (OAB 1109N-RR)
Sentença: Air Marin Júnior
Relator: CÉSAR HENRIQUE ALVES

20- Recurso Inominado nº 0814676-39.2021.8.23.0010

Recorrente: Gissely Nascimento Viana
Advogado: Ramon Felipe de Souza Silva (OAB 587A-RR)
Recorrido: Roraima Energia S/A
Procuradores: Sarassele Chaves Ribeiro Freire (OAB 46609814P-RR) e Outros
Sentença: Air Marin Júnior
Relator: CÉSAR HENRIQUE ALVES

21- Recurso Inominado nº 0814714-51.2021.8.23.0010

Recorrente: Gol Linhas Aéreas Inteligentes - VRG Linhas Aéreas S/A

Procuradores: Gustavo Antônio Feres Paixão (OAB 579A-RR) e Outra
Recorridos: Carlos Antônio de Sena Brito e Outra
Advogados: Izadora Cristina Gomes Silva (OAB 2361N-RR) e Outros
Sentença: Noêmia Cardoso Leite de Sousa
Relator: CÉSAR HENRIQUE ALVES

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL, BOA VISTA-RR, 27 DE JANEIRO DE 2022
LENA LANUSSE DUARTE BERTHOLINI
Diretor de Secretaria



SECRETARIA JUDICIAL REMOTA DO INTERIOR

Expediente de 27/01/2021

PUBLICAÇÕES DA COMARCA DE MUCAJAÍ**EDITAL DE CITAÇÃO**

Com prazo de 10 (DEZ) DIAS

O(a) MM. Juiz(a) Dr.^(a) **PATRICIA OLIVEIRA DOS REIS**, Titular da Vara de Família de Mucajaí da Comarca de Mucajaí, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0800925-56.2020.8.23.0030 – Inventário

Requerente(s): EDSON DAS DORES ROSA, FRANCINEIDE DAS DORES ROSA

De Cujus(s): MARIA DAS DORES DE SOUSA

FINALIDADE: CITAÇÃO dos possíveis herdeiros, legatários e interessados do *de cujus* para que se manifestem sobre as primeiras declarações, no prazo de 15 dias, na forma do art. 626 do CPC.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Mucajaí, Estado de Roraima, em 25/1/2022. Eu, Luciane das Chagas Silva, Técnica Judiciária SJRI, que o digitei e, **MARCOS ANTONIO DEMÉZIO DOS SANTOS** - Diretor(a) de Gestão, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Família de Mucajaí, localizado no(a) Av. Nossa Senhora de Fátima, 0 - Fórum Juiz Antônio de Sá Peixoto - Centro - **CELULAR (WHATS): [95] 98415-1637/98401-1277** - Mucajaí/RR - CEP: 69.340-000 - Fone: (95) 3198-4192 - E-mail: mji@tjrr.jus.br.

Marcos Antônio Demézio dos Santos
Diretor de Gestão – SJRI

Expediente de 27/01/2022

PUBLICAÇÕES DA COMARCA DE BONFIM

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com prazo de 60 (sessenta) dias.

Processo nº **0800238-93.2020.8.23.0090**

Réu: **HALISSON PINTO LEVEL**

A Dra. Anita de Lima Oliveira, MM. Juíza Substituta respondendo pela Comarca de Bonfim/RR, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO do réu **HALISSON PINTO LEVEL**, vulgo “**Passarinho**”, brasileiro, em união estável, agricultor, nascido em 13/08/1988, filho de Domingos Adolfo Leves e Naide Lima Pinto, titular do RG 3104265 SSP/RR, CPF nº 001.....14, atualmente em lugar incerto e não sabido, sentenciado nas penas do **artigo 310 do Código de Trânsito Brasileiro**, condenado a 6 (seis) meses de detenção em regime aberto e, para que no prazo de 10 (dez) dias ofereça recurso *por escrito, através de advogado ou defensor público constituído*.

Cientificando-o de que quaisquer mudanças de endereço deverão ser informadas a este juízo, sob pena de revelia (art. 367, do CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bonfim, Estado de Roraima, em 26/01/2022. Eu, Gleikson Faustino Bezerra – Técnico Judiciário, que o digitei e, Marcos Antonio Demézio dos Santos – Diretor de Gestão, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara Única da Comarca de Bonfim-RR, localizado no(a) Rua Maria Deolinda de Franco Megias, s/nº, Fórum Ruy Barbosa – Centro, CEP 69 380-970, Fone: (95) 3198-4171 – E-mail: bfi@tjrr.jus.br

Marcos Antonio Demézio dos Santos
Diretor de Gestão

Expediente de 27/01/2021

PUBLICAÇÕES DA COMARCA DE ALTO ALEGRE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com prazo de 90 (noventa) dias.

Processo nº 0800736-61.2017.8.23.0005

Réu: WESLEY COSTA SENA

O(a) MM. Juiz(a) Dr.^(a) SISSI MARLENE DIETRICH SCHWANTES, Titular da Vara Criminal de Alto Alegre da Comarca de Alto Alegre, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo, tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: INTIMAÇÃO do(a) réu WESLEY COSTA SENA nascido no dia 10/11/1996, em BOA VISTA/RR, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de ALESSANDRA COSTA DUARTE e de JOSE ANTONIO BEZERRA DE SENA, para tomar conhecimento da sentença condenatória proferida dos autos em epígrafe, nos seguintes termos: "(...) Fixo a pena-base no mínimo legal, ou seja: 02 (dois) anos de reclusão e ainda 10 (dez) dias-multas no regime inicial aberto. Possível a substituição da pena privativa de liberdade por duas restritivas de direitos, nos termos do art. 44, do CP as quais serão fixadas em audiência admonitória(...)", ficando ciente do prazo de 05 (cinco) dias (assistência de advogado particular) ou 10 (dez) dias (assistência da DPE), para interpor recurso. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Alto Alegre, Estado de Roraima, em 17/1/2022. Eu, Jefferson Eli Lima Batista - SJRI, que o digitei e, Marcos Antônio Demézio (Diretor de SJRI), o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal de Alto Alegre, localizado no(a) Rua Antônio Dourado de Santana, 595 – Fórum Ottomar de Sousa Pinto - Centro - Alto Alegre/RR - CEP: 69.350-000 - Fone: (95) 3198-4174 - E-mail:aer@tjrr.jus.br.

Marcos Antônio Demézio dos Santos
Diretor(a) de Secretaria

Expediente de 27/01/2021

PUBLICAÇÕES DA COMARCA DE CARACARAÍ

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com prazo de 90 (noventa) dias.

Processo nº 0801886-57.2020.8.23.0010

Réu: FERNANDO ROCHA DA CONCEIÇÃO

O(a) MM. Juiz(a) Dr.^(a), Titular da Vara Criminal de Caracaraí da Comarca de Caracaraí, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: INTIMAÇÃO do(a) réu FERNANDO ROCHA DA CONCEIÇÃO nascido no dia 04/08/1979, em MANAUS/AM, nacionalidade: Brasileira, sexo:, masculino, filho de LEONILDES ROCHA DA CONEIÇÃO e de, estado civil: Solteiro(a), RG: 3188175 / SSP - RR, para tomar conhecimento da sentença condenatória proferida dos autos em epígrafe, nos seguintes termos: "(...) FIXO A PENA DEFINITIVA para FERNANDO ROCHA DA CONCEIÇÃO, em relação ao crime do 155, caput, do Código Penal em 01 (um) ano de reclusão e ao pagamento de 10 (dez) dias-multa, mantendo-se o valor anterior fixado(...)", ficando ciente do prazo de 05 (cinco) dias (assistência de advogado particular) ou 10 (dez) dias (assistência da DPE), para interpor recurso. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Caracaraí, Estado de Roraima, em 19/1/2022. Eu, Jefferson Eli Lima Batista - SJRI, que o digitei e, Marcos Antônio Demézio dos Santos (Diretor(a) da SJRI), o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal de Caracaraí, localizado no(a) Praça do Centro Cívico, 0 - Fórum Juiz Paulo Martins de Deus - Centro - Caracaraí/RR - CEP: 69.360-970 - Fone: (95) 3198 4166 - E-mail: ckr@tjrr.jus.br.

Marcos Antônio Demézio dos Santos

Diretor(a) de Secretaria

COMARCA DE RORAINÓPOLIS

Expediente de 11/01/2022

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com prazo de 60 (sessenta) dias.

Processo nº **0800332-10.2019.8.23.0047 - Ação Penal**Réu: **MADEIREIRA BOA VISTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** e outro

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) NOÊMIA CARDOSO LEITE DE SOUSA, Titular da Vara Criminal de Rorainópolis – 2º Titular da Comarca de Rorainópolis, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **INTIMAÇÃO** do(a) **MADEIREIRA BOA VISTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, para tomar conhecimento da **sentença condenatória** proferida dos autos em epígrafe, nos seguintes termos: "(...) Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE a pretensão punitiva estatal contida na denúncia para CONDENAR MADEIREIRA BOA VISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e JOÃO KENEDY SEGURADO como incurso nas penas dos crimes previstos no art. 46, parágrafo único da Lei 9605/98, ABSOLVENDO-OS em relação à imputação do art. 69-A, caput, da Lei 9.605/98, com fundamento no art. 386, III, do Código de Processo Penal.(...) Na terceira fase, à minguia de causas de aumento e de diminuição da pena, fixo a pena definitiva em 10 dias-multa, no valor de 5 vezes do salário-mínimo vigente à época dos fatos, tendo em vista o poder aquisitivo da Ré (art. 6º, III, da lei 9.605/98 c/c art. 49 e 60 do CP), além da prestação de serviços à comunidade, consistente em custeio de programas e de projetos ambientais, a ser definido em audiência admonitória (art. 21, I e III c/c art. 23, I, da lei 9.605/98). (...) ", ficando ciente do prazo de 05 (cinco) dias (assistência de advogado particular) ou 10 (dez) dias (assistência da DPE), para interpor recurso. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Rorainópolis, Estado de Roraima, em 11/01/2022. Eu, ALCESTE SILVA DOS SANTOS - SJRI, que o digitei e, Jhonatan de Almeida Santil (Diretor(a) de Secretaria), o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal de Rorainópolis - 2º Titular, localizado no(a) Av. Pedro Daniel da Silva, 0 - Fórum Des. José Lourenço Furtado Portugal - Centro - Rorainópolis/RR - CEP: 69.373-000 - Fone: (95)31984178 - E-mail: rlis@tjrr.jus.br.

Jhonatan de Almeida Santil
Diretor(a) de Secretaria

Expediente de 11/01/2022

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Com prazo de 60 (sessenta) dias.

Processo nº **0800332-10.2019.8.23.0047 - Ação Penal**
Réu: **JOÃO KENNEDY SEGURADO e outro**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.^(a) NOÊMIA CARDOSO LEITE DE SOUSA, Titular da Vara Criminal de Rorainópolis – 2º Titular da Comarca de Rorainópolis, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **INTIMAÇÃO** do(a) **JOÃO KENNEDY SEGURADO**, nascido no dia 27/06/1974, em , nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de Maria Rosa Segurado, para tomar conhecimento da **sentença condenatória** proferida dos autos em epígrafe, nos seguintes termos: "(...) Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE a pretensão punitiva estatal contida na denúncia para CONDENAR MADEIREIRA BOA VISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e JOÃO KENEDY SEGURADO como incurso nas penas dos crimes previstos no art. 46, parágrafo único da Lei 9605/98, ABSOLVENDO-OS em relação à imputação do art. 69-A, caput, da Lei 9.605/98, com fundamento no art. 386, III, do Código de Processo Penal. (...) Na terceira fase, à minguia de causas de aumento e de diminuição da pena, fixo apenas definitiva em 6 (seis) meses de detenção e 10 dias-multa, no valor de 5 vezes do salário-mínimo vigente à época dos fatos, tendo em vista o poder aquisitivo do Réu (art. 6º, III, da lei 9.605/98 c/c art. 49 e 60 do CP). (...) Assim, substituo a pena privativa de liberdade por uma pena restritiva de direito, a qual será fixada em sede de audiência admonitória. (CP, art. 44, § 2º).(...)", ficando ciente do prazo de 05 (cinco) dias (assistência de advogado particular) ou 10 (dez) dias (assistência da DPE), para interpor recurso. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Rorainópolis, Estado de Roraima, em 11/01/2022. Eu, ALCESTE SILVA DOS SANTOS - SJRI, que o digitei e, Jhonatan de Almeida Santil (Diretor(a) de Secretaria), o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal de Rorainópolis - 2º Titular, localizado no(a) Av. Pedro Daniel da Silva, 0 - Fórum Des. José Lourenço Furtado Portugal - Centro - Rorainópolis/RR - CEP: 69.373-000 - Fone: (95)31984178 - E-mail: rlis@tjrr.jus.br.

Jhonatan de Almeida Santil
Diretor(a) de Secretaria

Expediente de 11/01/2022

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0801303-24.2021.8.23.0047 - Ação Penal**
Réu: **AILTON DA SILVA CARNEIRO**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.^(a) NOÊMIA CARDOSO LEITE DE SOUSA, Titular da Vara Criminal de Rorainópolis – 2º Titular da Comarca de Rorainópolis, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **AILTON DA SILVA CARNEIRO**, nascido no dia 20/04/1994, em Rorainópolis/RR, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de Maria Dalva Vieira da Silva e de Milton Gama Carneiro, estado civil: Outros, RG: 4328434 / SSP - RR, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **CTB, ART 306 - Conduzir veículo automotor, na via pública, estando com..., CAPUT, Detenção: 6 meses a 3 anos Detenção**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Rorainópolis, Estado de Roraima, em 11/01/2022. Eu, ALCESTE SILVA DOS SANTOS - SJRI, que o digitei e, Jhonatan de Almeida Santil (Diretor(a) de Secretaria), o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal de Rorainópolis - 2º Titular, localizado no(a) Av. Pedro Daniel da Silva, 0 - Fórum Des. José Lourenço Furtado Portugal - Centro - Rorainópolis/RR - CEP: 69.373-000 - Fone: (95)31984178 - E-mail: rlis@tjrr.jus.br.

Jhonatan de Almeida Santil
Diretor(a) de Secretaria

Expediente de 11/01/2022

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Com prazo de 60 (sessenta) dias.

Processo nº 0000115-05.2016.8.23.0047 - **Ação Penal**
Réu: **LAUDIR MARTINS ORTIZ**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.^(a) Liliane Cardoso, Titular da Vara Criminal de Rorainópolis – 1º Titular da Comarca de Rorainópolis, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **INTIMAÇÃO** do(a) **LAUDIR MARTINS ORTIZ**, nascido no dia 22/05/1977, em ROMELANDIA/SC, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de LUCILLA ERNESTINA ORTIZ e de GABRIEL MARTINS ORTIZ, RG: 178375 / SSP - RR, para tomar conhecimento da **sentença condenatória** proferida dos autos em epígrafe, nos seguintes termos: "(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedente a pretensão punitiva deduzida na denúncia para condenar LAUDIR MARTINS ORTIZ como incurso na sanção do art. 129, § 9º do Código Penal Brasileiro, c/c os arts. 5º e 7º, incisos I, da Lei nº 11.340/2006, passando a dosar-lhe a respectiva pena a ser aplicada, em estrita observância ao disposto pelo art. 68, caput, do Código Penal. (...) Pelo exposto, FIXO A PENA DEFINITIVA para LAUDIR MARTINS ORTIZ em relação ao crime do art. 129, § 9º do Código Penal Brasileiro, c/c o art. 5º e 7º, incisos I, da Lei nº 11.340/2006, em 03 (três) meses de detenção. (...) Nessa medida, DETERMINO a suspensão da pena privativa de liberdade por 02 (dois) anos, devendo ser observadas as seguintes condições: a) No primeiro ano do referido prazo, o condenado deverá prestar serviços à comunidade, à razão de uma hora de atividade por dia de condenação, o que corresponde a 90 (noventa) horas, em entidade a ser indicada quando da audiência admonitória (art. 78, § 1º, c.c. art. 46, §3º, ambos do Código Penal c/c §§ 1º e 2º do art. 149 da Lei nº 7.210/84). b) Durante os dois anos de suspensão: a) proibição de frequentar bar, botecos, prostíbulos e estabelecimentos congêneres; b) proibição de mudar-se de residência ou se ausentar da Comarca por mais de 20 dias, sem comunicar a este juízo; c) comparecimento pessoal e obrigatório a juízo, mensalmente, para informar e justificar suas atividades; d) recolhimento domiciliar no período das 22:00 as 06:00 horas. (...)", ficando ciente do prazo de 05 (cinco) dias (assistência de advogado particular) ou 10 (dez) dias (assistência da DPE), para interpor recurso. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Rorainópolis, Estado de Roraima, em 11/01/2022. Eu, ALCESTE SILVA DOS SANTOS - SJRI, que o digitei e, Jhonatan de Almeida Santil (Diretor(a) de Secretaria), o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal de Rorainópolis - 1º Titular, localizado no(a) Av. Pedro Daniel da Silva, 0 - Fórum Des. José Lourenço Furtado Portugal - Centro - Rorainópolis/RR - CEP: 69.373-000 - Fone: (95)31984178 - E-mail: rlis@tjrr.jus.br.

Jhonatan de Almeida Santil
Diretor(a) de Secretaria

Expediente de 11/01/2022

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0801668-83.2018.8.23.0047 – Ação Penal**
Réu: **ELIENILDE CHAGAS SOUSA**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.^(a) NOÊMIA CARDOSO LEITE DE SOUSA, Titular da Vara Criminal de Rorainópolis – 2º Titular da Comarca de Rorainópolis, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **ELIENILDE CHAGAS SOUSA**, nascido no dia 30/04/1990, em SANTA LUZIA/MA, nacionalidade: Brasileira, sexo: feminino, filho de MARIA DA SOLIDADE CHAGAS SOUSA e de VICENTE ALVES DE SOUSA, RG: 5143896 / SSP - RR, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **CTB, ART 309 - Dirigir veículo automotor, em via pública, sem a devida..., CAPUT, Detenção: 6 meses a 1 ano Detenção**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Rorainópolis, Estado de Roraima, em 11/01/2022. Eu, ALCESTE SILVA DOS SANTOS - SJRI, que o digitei e, Jhonatan de Almeida Santil (Diretor(a) de Secretaria), o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal de Rorainópolis - 2º Titular, localizado no(a) Av. Pedro Daniel da Silva, 0 - Fórum Des. José Lourenço Furtado Portugal - Centro - Rorainópolis/RR - CEP: 69.373-000 - Fone: (95)31984178 - E-mail: rlis@tjrr.jus.br.

Jhonatan de Almeida Santil
Diretor(a) de Secretaria

Expediente de 14/01/2022

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Com prazo de de 20 (vinte) dias.

Processo nº **1000014-72.2021.8.23.0047 - Execução da Pena**
Executado: **ELDEMILSON PICORELLI ANASTÁCIO**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.^(a) NOÊMIA CARDOSO LEITE DE SOUSA, Titular da VARA DE EXECUÇÃO EM MEIO ABERTO DE RORAINÓPOLIS - VEPEMA - SEEU, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **INTIMAÇÃO** do(a) executado **ELDEMILSON PICORELLI ANASTÁCIO**, nascido em 29/11/1978, CPF: 916.856.302-78, filho de Maria Picorelli Anastácio e Edemir Anastácio, para a **Audiência Admonitória** designada para o dia **22 de março de 2022 às 09:00 horas**, a ser realizada nesta secretaria, situada a Av. Pedro Daniel da Silva, Centro, Rorainópolis-RR, por meio de videoconferência. Bem como **INTIMAÇÃO** do executado **ELDEMILSON PICORELLI ANASTÁCIO**, para pagar o valor da pena de 10 dias-multa **R\$ 368,50**, e da pena de 10 dias-multa **R\$ 344,08**, no prazo de 10 dias, sob pena de inscrição de seu nome na Dívida Ativa. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Rorainópolis, Estado de Roraima, em 14/01/2022. Eu, **ALCESTE SILVA DOS SANTOS** - SJRI, que o digitei e, Jhonatan de Almeida Santil (Diretor(a) de Secretaria), o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: VARA DE EXECUÇÃO EM MEIO ABERTO DE RORAINÓPOLIS - VEPEMA - SEEU, localizado no(a) Av. Pedro Daniel da Silva, 0 - Fórum Des. José Lourenço Furtado Portugal - Centro - Rorainópolis/RR - CEP: 69.373-000 - Fone: (95)31984178 - E-mail: rlis@tjrr.jus.br.

Jhonatan de Almeida Santil
Diretor(a) de Secretaria

Expediente de 14/01/2022

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Com prazo de de 20 (vinte) dias.

Processo nº **1000008-65.2021.8.23.0047 - Execução da Pena**
Executado: **WILSON SILVA SANTOS**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.^(a) NOÊMIA CARDOSO LEITE DE SOUSA, Titular da VARA DE EXECUÇÃO EM MEIO ABERTO DE RORAINÓPOLIS - VEPEMA - SEEU, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **INTIMAÇÃO** do(a) executado **WILSON SILVA SANTOS**, nascido em de 01/05/1969, RG: 70495 SSP/RR, CPF: 231.182.292-68, filho de Joana Lopes da Silva e Raimundo Ribeiro Santos, para a **Audiência Admonitória** designada para o dia **22 de março de 2022 às 08:30 horas**, a ser realizada nesta secretaria, situada a Av. Pedro Daniel da Silva, Centro, Rorainópolis-RR, por meio de videoconferência. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Rorainópolis, Estado de Roraima, em 14/01/2022. Eu, ALCESTE SILVA DOS SANTOS - SJRI, que o digitei e, Jhonatan de Almeida Santil (Diretor(a) de Secretaria), o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: VARA DE EXECUÇÃO EM MEIO ABERTO DE RORAINÓPOLIS - VEPEMA - SEEU, localizado no(a) Av. Pedro Daniel da Silva, 0 - Fórum Des. José Lourenço Furtado Portugal - Centro - Rorainópolis/RR - CEP: 69.373-000 - Fone: (95)31984178 - E-mail: rlis@tjrr.jus.br.

Jhonatan de Almeida Santil
Diretor(a) de Secretaria

COMARCA DE PACARAIMA

Expediente de 27/1/2022

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com prazo de 20 (vinte) dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.^(a) **Cleber Gonçalves Filho**, Titular da Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar de Pacaraima – Competência do Plenário do Júri da Comarca de Pacaraima, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0002723-60.2008.8.23.0045 – Ação Penal de Competência do Júri

Autor(s): O Ministério Público do Estado de Roraima - MPE/RR,

Réu(s): FRANCISCO MESSIAS DIAS NETO,

Como se encontra a parte **FRANCISCO MESSIAS DIAS NETO**, nascido no dia **24/08/1960**, em **Bom Jesus/PI**, **nacionalidade: Brasileira**, **sexo: masculino**, **filho de Rosalina Messias Dias**, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para tomar conhecimento da Sessão de Julgamento do Plenário do Júri, designada para **23 de fevereiro de 2022 às 09:00 horas**, que será realizada no auditório do IFRR - Campus Amajari.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pacaraima, Estado de Roraima, em 27/1/2022. Eu, Guilherme Vasconcelos Aguiar dos Santos - SJRI, que o digitei e, Artur Bonfim da Conceição - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar de Pacaraima – Competência do Plenário do Júri, localizado no(a) Av. Guiana, 0 - Fórum Advogado Humberto Teles Machado de Sousa - Centro - Pacaraima/RR - CEP: 69.345-000 - Fone: (95)31984176 - E-mail: pac@tjrr.jus.br.

Artur Bonfim da Conceição
Diretor de Secretaria

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA

Expediente de 27JAN2022

PROCURADORIA GERAL**PORTARIA Nº 074 - PGJ, DE 26 DE JANEIRO DE 2022**

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Remover o servidor **LUNÃ VINICIUS MELO DE MAGALHÃES**, ocupante do cargo de Chefe de Seção, da 3ª Titularidade da Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher para a Promotoria de Justiça da Comarca de Bonfim/RR, a partir de 13DEZ2021, conforme Processo SEI nº 119.26.1000000.0014360/2021-70.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
Janaína Carneiro Costa
Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 27/01/2022, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprrr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0458558** e o código CRC **7A7587A0**.

PORTARIA Nº 076 - PGJ, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 19.26.1000000.0000345/2022-25;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar, a partir de 1º de fevereiro de 2022, pelo período de 1 (um) ano, os servidores abaixo para comporem a Comissão Permanente de Licitação do Ministério Público do Estado de Roraima, com fundamento no art. 51, *caput* e §4º da Lei nº 8.666/1993, respectivamente:

ANA PAULA VERAS DE PAULA - Presidente da CPL
KATIÚSCIA CARVALHO ALBUQUERQUE TELES - Membro
LUIZ MARDEN MATOS CONDE - Membro
FERNANDO MENDES FERREIRA LEITE - Suplente
FRANCIELE COLONIESE BERTOLI - Suplente
JARBAS ERNANI NOGUEIRA BOHN - Suplente

Art. 2º - Designar, com arrimo no art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/2002, a partir de 1º de fevereiro de 2022, pelo período de 1 (um) ano, os servidores abaixo indicados para atuarem como Pregoeiros do Ministério Público do Estado de Roraima:

ANA PAULA VERAS DE PAULA - Pregoeira
KATIÚSCIA CARVALHO ALBUQUERQUE TELES - Pregoeira
LUIZ MARDEN MATOS CONDE - Pregoeiro

Art. 3º - Designar, nos termos do art. 4º, §1º da Resolução nº 11, de 17 de dezembro de 2007, pelo prazo de 1 (um) ano, os servidores abaixo para comporem a Equipe de Apoio dos Pregões realizados pelo Ministério Público do Estado de Roraima:

Equipe de Apoio:

CEDRIC CAROL PATRICIAN WILLIAMS FILHO
EDUARDO FABIO LOURETO DA COSTA
FABIANA SILVA E SILVA
FERNANDO MENDES FERREIRA LEITE
FRANCIELE COLONIESE BERTOLI
FRANCISCO RAFAEL RAMOS RABELO
JANIO LIRA JUCÁ
JARBAS ERNANI NOGUEIRA BOHN
JOSE CEZA ARAUJO
KEILA POLIANA DE SOUZA NUNES
LARA PEREIRA DE OLIVEIRA
LEONARDO SOLIGO GOMES
LIVIA JUCIENE SILVA DE SOUZA MATOS
MARAIZA DOS SANTOS LENDENGUE DE SIQUEIRA
MARCELO SEIXAS
MARCOS MILTON RODRIGUES
RICARDO DE SOUSA RODRIGUES
TAMIRES MORAES E SILVA
THALITA LIVIA ISRAEL FERREIRA
WESLEY ALVES FELIPE
WESLEY DOS SANTOS BEZERRA

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2022. Revoga-se a Portaria nº 065 - PGJ, de 1º de fevereiro de 2021.

Art. 5º - Publique-se e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
Janaína Carneiro Costa
Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA**, Procurador(a)-Geral de Justiça, em 27/01/2022, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0458927** e o código CRC **F31B299A**.

ERRATA :

-Na Portaria nº 073 - PGJ, de 26JAN2022, publicada no DJE nº 7079, de 27JAN2022:

Onde se lê: ... “ 2ª Titularidade da 2ª Promotoria de Justiça Criminal ” ...

Leia-se: ... “ 3ª Titularidade da 2ª Promotoria de Justiça Criminal ” ...

DIRETORIA GERAL**PORTARIA Nº 066 – DG, DE 27 DE JANEIRO DE 2022**

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E:

I - Autorizar o afastamento do servidor **ROBERTO ALMEIDA DO NASCIMENTO**, Técnico em Informática/Chefe de Seção, em face do deslocamento ao município de Caracará/RR, no dia 27JAN2022, sem pernoite, para realizar serviço de substituição de equipamento de conexão com a internet da Promotoria de Justiça daquele município, conforme Processo SEI nº 19.26.1000000.0000748/2022-74.

II - Autorizar o afastamento do servidor **GELCIMAR ASSIS DO NASCIMENTO**, Motorista, em face do deslocamento ao município de Caracará/RR, no dia 27JAN2022, sem pernoite, para conduzir veículo com o servidor que executará serviços naquela localidade, conforme Processo SEI nº 19.26.1000000.0000748/2022-74.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, Diretor Geral, em 27/01/2022, às 10:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprrr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0458613** e o código CRC **81D467FA**.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIA Nº 006 – DRH, DE 27 DE JANEIRO DE 2022**

A **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e Boletim de Informação Médica, expedido pela Junta Médica do Estado de Roraima,

R E S O L V E:

Prorrogar, no período de 14 a 18DEZ2021 – 05 (cinco) dias, a licença para tratamento de saúde do servidor **MARCELO ALEXANDRE SILVA**, concedida por meio da Portaria nº 168 – DRH, de 17DEZ2021, publicada no Diário da Justiça Eletrônico – DJE nº 7055, de 20DEZ2021, conforme Processo nº 19.26.1000000.0014778/2021-87.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **CAPOY EMANON DE MELO E BRASIL**, Diretor(a) de Departamento, em 27/01/2022, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprrr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0458710** e o código CRC **D8875641**.

PORTARIA Nº 007 – DRH, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

A **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e de acordo com a Comunicação do Resultado do Exame Médico Pericial, expedidos pela Junta Médica do Estado de Roraima,

RESOLVE:

Conceder à servidora **MARÍLIA MENEZES GONÇALVES**, 10 (dez) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 16NOV21 a 25NOV21, conforme Processo nº19.26.1000000.0014138/2021-77.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **CAPOY EMANON DE MELO E BRASIL, Diretor(a) de Departamento**, em 27/01/2022, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0458708** e o código CRC **9C6E52CD**.

PORTARIA Nº 008 – DRH, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

A **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e conforme Comunicação do Resultado do Exame Médico-Pericial, expedido pela Junta Médica do Estado de Roraima,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **RUBENS GUIMARAES SANTOS**, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde no período de 29NOV21 a 03DEZ21, conforme Processo SEI nº 19.26.1002000.0000213/2021-20.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **CAPOY EMANON DE MELO E BRASIL, Diretor(a) de Departamento**, em 27/01/2022, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0457456** e o código CRC **91CAA9EF**.

PORTARIA Nº 009 – DRH, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

A **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e Boletim de informação Médica, expedido pela Junta Médica do Estado de Roraima,

RESOLVE:

Prorrogar, no período de 22NOV2021 a 02DEZ2021 – 11 (onze) dias, a licença para tratamento de saúde do servidor **ROMULO DA SILVA AMORIM**, concedida por meio da Portaria nº 151 – DRH, de

19NOV2021, publicada no Diário da Justiça Eletrônico – DJE nº 7037, de 23NOV2021, conforme Processo nº 19.26.1000000.0013668/2021-06.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **CAPOY EMANON DE MELO E BRASIL, Diretor(a) de Departamento**, em 27/01/2022, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0457459** e o código CRC **2BB07469**.

PORTARIA Nº 010 – DRH, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e conforme Comunicação do Resultado do Exame Médico-Pericial, expedido pela Junta Médica do Estado de Roraima,

RESOLVE:

Conceder à servidora **MARILENE RIBEIRO DE ANDRADE**, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde no período de 30NOV21 a 04DEZ21, conforme Processo SEI nº 19.26.1000000.0014270/2021-89.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **CAPOY EMANON DE MELO E BRASIL, Diretor(a) de Departamento**, em 27/01/2022, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0457462** e o código CRC **C04C341C**.

PORTARIA Nº 011 – DRH, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e conforme Comunicação do Resultado do Exame Médico-Pericial, expedido pela Junta Médica do Estado de Roraima,

RESOLVE:

Conceder à servidora **ELAINE LEAO DE ALBUQUERQUE**, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde no período de 30NOV21 a 06DEZ21, conforme Processo SEI nº 19.26.1002000.0000211/2021-31.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **CAPOY EMANON DE MELO E BRASIL, Diretor(a) de Departamento**, em 27/01/2022, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0457460** e o código CRC **00799B06**.

PORTARIA Nº 012 – DRH, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e Boletim de Informação Médica, expedido pela Junta Médica do Estado de Roraima,

RESOLVE:

Prorrogar, no período de 09DEZ21 a 23DEZ21 – 15 (quinze) dias, a licença para tratamento de saúde do servidor **RAIMUNDO EDINILSON RIBEIRO SARAIVA**, concedida por meio da Portaria nº 153 – DRH, de 24NOV21, publicada no Diário da Justiça Eletrônico – DJE nº 7040, de 26NOV21, conforme Processo nº 19.26.1002000.0000208/2021-17.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **CAPOY EMANON DE MELO E BRASIL**, **Diretor(a) de Departamento**, em 27/01/2022, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0458713** e o código CRC **98A39059**.

DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL

Expediente de 27/01/2022

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL**PORTARIA Nº 113/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando o Processo Sei nº. 000390/2018.

Suspender, por necessidade do serviço, 10 (dez) dias das férias da Defensora Pública Dr.^a **EMIRA LATIFE LAGO SALOMÃO REIS**, referentes ao exercício de 2021, anteriormente marcadas para o período de 25 de janeiro a 03 de fevereiro de 2022, conforme Portaria nº 1421/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 01 de dezembro de 2021, publicada no DODPERR nº 352 de 18.11.2021, constante em evento 0315170, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 19 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral, em 26/01/2022, às 09:37, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0327183 e o código CRC C7564E3F.

PORTARIA Nº 114/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público - Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando a Portaria nº 108/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 19 de janeiro de 2022, em evento 0327163.

RESOLVE:

Designar a Defensora Pública Dr.^a **ANDREIA RENATA VIANA VILAÇA DOS SANTOS**, para cumulativamente com suas atuais atribuições, responder perante a Defensoria Pública de Pacaraima-RR, no período de 21 de janeiro a 04 de fevereiro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 24 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral, em 26/01/2022, às 09:37, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0327359 e o código CRC AEB14E84.

PORTARIA Nº 117/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando o Processo Sei nº. 002488/2021; Considerando a Portaria nº 1391/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 24 de novembro de 2021, em evento 0313682.

RESOLVE:

Designar a servidora **ELISANGELA ANDRADE DA SILVA** para responder cumulativamente como Assessora Jurídica, no período de 14 a 23 de fevereiro de 2022, em substituição da servidora **ANA CAROLINE SEQUEIRA SILVA RIVERO**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 24 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral, em 26/01/2022, às 09:37, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0327434 e o código CRC B6EAD9C.

PORTARIA Nº 118/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando o Processo Sei nº. 003887/2018.

RESOLVE:

Suspender, por necessidade do serviço, 10 (dez) dias das férias da Defensora Pública Dr.^a **PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA**, referentes ao exercício de 2022, anteriormente marcadas para o período de 31 de janeiro a 09 de fevereiro de 2022, conforme Portaria nº 1336/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 16 de novembro de 2021, publicada no DODPERR nº 352 de 18.11.2021, constante em evento 0310646, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 24 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral, em 26/01/2022, às 09:37, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0327442 e o código CRC 4C9A72EA.

PORTARIA Nº 126/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando o Processo Sei nº. 002932/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, 10 (dez) dias das férias do Defensor Público Dr. **JULIAN SILVA BARROSO**, referentes ao exercício de 2017, anteriormente marcadas para o período de 01 a 10 de agosto de 2022, conforme Portaria nº 739/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 08 de julho de 2021, publicada no DODPE/RR nº 277 de 14.07.2021, constante em evento 0281979, para serem usufruídas, a contar de 09 de março de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público - Geral

Em 25 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral, em 26/01/2022, às 09:37, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0327648 e o código CRC E927FD1A.

PORTARIA Nº 127/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando o Processo Sei nº. 002932/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, 10 (dez) dias das férias do Defensor Público Dr. **JULIAN SILVA BARROSO**, referentes ao exercício de 2021, anteriormente marcadas para o período de 07 a 16 de março de 2022, conforme Portaria nº 1188/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 13 de outubro de 2021, publicada no DODPE/RR nº 334 de 15.10.2021, constante em evento 0302884, para serem usufruídas, a contar de 11 de setembro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público - Geral

Em 25 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral, em 26/01/2022, às 09:37, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0327656 e o código CRC 6068733C.

PORTARIA Nº 128/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando o Processo Sei nº. 002932/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, 10 (dez) dias das férias do Defensor Público Dr. **JULIAN SILVA BARROSO**, referentes ao exercício de 2020, anteriormente marcadas para o período de 07 a 26 de fevereiro de 2022, conforme Portaria nº 415/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 06 de abril de 2021, publicada no DODPE/RR nº 223 de 13.04.2021, constante em evento 0266205, para serem usufruídas, a contar de 27 de fevereiro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público - Geral

Em 25 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral, em 26/01/2022, às 09:37, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0327670 e o código CRC 0601EEC1.

PORTARIA Nº 138/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

CONVALIDAR a designação dos Servidores Públicos abaixo relacionados, que acompanharam a aplicação das provas da 2ª fase do III Concurso para ingresso na Carreira de Defensor(a) Público(a) Substituto(a) do Estado de Roraima, que ocorreu no dia **23 de Janeiro** do corrente ano, com posterior folga compensatória de 01 (um) dia de trabalho:

PABLO COELHO DE OLIVEIRA;
THAYRA TAYNÁ ALVES DE MATOS;
ROSANA SOUZA DA ROCHA;
THALLYSON IURY RODRIGUES DO NASCIMENTO;
GABRIELLE CORRÊA TEIXEIRA;
FLÁVIO DA SILVA FONSECA;
NATHALIA THAMILLA SANTOS SILVA;
VILMAR ANTÔNIO DA SILVA;
LAYLLA TUYRA MEDEIROS MONTEIRO DE MONTEIRO;
BIANCA MARQUES DE MATTOS;
TAMARIA ALENCAR DA SILVA GRANJEIRO;
CRISTIANE ALVES DA CUNHA;
IZABELLE CRISTINE DOS SANTOS ARAÚJO;
ELCIENE SUELLEN PEREIRA DA CRUZ;
MAYLANE ADRIENE MELO DA SILVA;
RAYLTON GALES MACEDO;
TAIRINE VIEIRA DE SÁ;
NÁJARA BARROSO BRIGLIA;
RONI ROBERTO FIGUEIREDO;
KATIELLY DUARTE ANDRADE;
JEFERSON LIMA FERREIRA;
RICARDO WATANABE REIS;
JANAINA COSTA TUPINAMBA BENEDETTI;
VALDIR WAISMANN;
LUIZ NICOLAU DA COSTA SOKOLOWICZ.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 25 de janeiro de 2022.

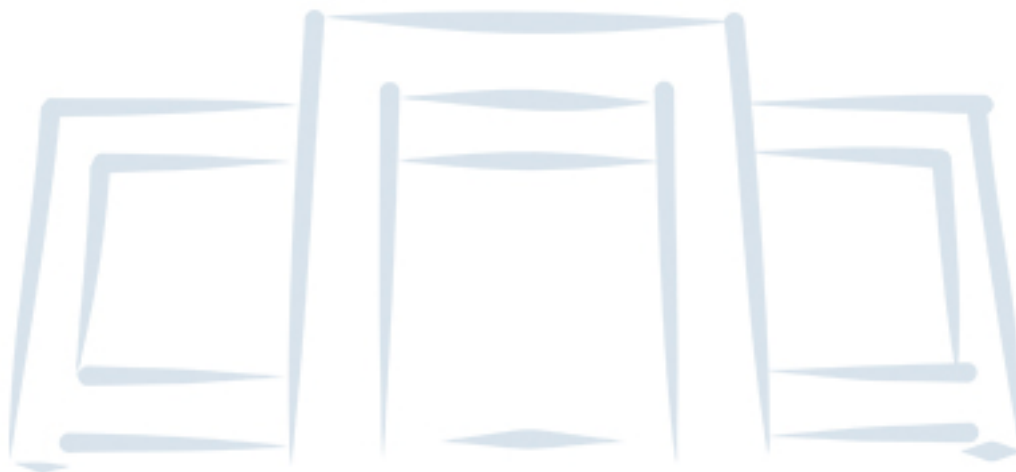


Documento assinado eletronicamente por STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral, em 26/01/2022, às 15:25, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art.

6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0327998 e o código CRC 9B4884F8.



TABELIONATO DO 2º OFÍCIO

Expediente de 27/01/2022

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **JULIO CÉSAR PEREIRA SOUZA** e **ELISÂNGELA DA SILVA ÂNGELO**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, pintor, com 40 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascido aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de um mil e novecentos e oitenta e um, domiciliado na Comunidade serra do truaru, S/N, sitio vitoria regia, Boa Vista-RR, filho de **JOSÉ RIBAMAR SOUZA** e **IDALECE PEREIRA**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, professora, com 37 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascida aos treze dias do mês de setembro do ano de um mil e novecentos e oitenta e quatro, residente e domiciliada na Comunidade serra do truaru, S/N, sitio vitoria regia, Boa Vista-RR, filha de **ERASMO DA SILVA ÂNGELO** e **CECI CARLOS DA SILVA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 25 de janeiro de 2022.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **ELAIDO SILVA DE ALMEIDA** e **WELLEMAYRA MONNALYZAR MARKYS HALLBURGUETT**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, divorciado, militar da reserva, com 52 anos de idade, natural de Wanderley-MG, nascido aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de um mil e novecentos e sessenta e nove, domiciliado na Rua Cisne, Boa Vista-RR, filho de **PEDRO BOMNOME DE ALMEIDA** e **MARIA RODRIGUES DA SILVA**.

Que ela é: nascida brasileira, solteira, autônoma, com 47 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascida aos cinco dias do mês de março do ano de um mil e novecentos e setenta e quatro, residente e domiciliada na Rua Cisne, Boa Vista-RR, filha de **JARCY DIF HALLBURGUETT** e **LUCIMAR MARKYS HALLBURGUETT**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 26 de janeiro de 2022.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **ELIFAS LEVI VELOSO NETO** e **EMELLY MAGALHÃES CORDEIRO**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, autônomo, com 24 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascido aos vinte e nove dias do mês de março do ano de um mil e novecentos e noventa e sete, domiciliado na Rua Eugênio Brígida Monteiro, nº 103 - Operário, Boa Vista-RR, filho de **ELIFAS LEVI VELOSO FILHO** e **NERIA GARDÊNIA PONTES BENICIO**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, estudante, com 19 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascida aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dois, residente e domiciliada na Rua Eugênio Brígida Monteiro, nº 103 - Operário, Boa Vista-RR, filha de **HUDSON ARAÚJO CORDEIRO** e **CECI PATRÍCIA SANTANA MAGALHÃES**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 26 de janeiro de 2022.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **WILLIAMS TOMAZ DE SOUZA** e **INÊS DA SILVA TIZOLIM**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, divorciado, pastor, com 52 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascido aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de um mil e novecentos e sessenta e nove, domiciliado na Avenida Emília da Silva Lavôr, Nº 1060, Caranã, Boa Vista-RR, filho de **OSANIEL MENDES DE SOUZA** e **MARIA LUIZA TOMAZ DE SOUZA**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, divorciada, missionária, com 50 anos de idade, natural de Umuarama-PR, nascida aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de um mil e novecentos e setenta e um, residente e domiciliada na Avenida Emília da Silva Lavôr, Nº 1060, Caranã, Boa Vista-RR, filha de **JOSÉ TIZOLIM** e **TEREZINHA DA SILVA TIZOLIM**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 27 de janeiro de 2022.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **DANIEL DE OLIVEIRA FERREIRA** e **ELIANE GOMES DA SILVA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, autônomo, com 22 anos de idade, natural de Macapá-AP, nascido aos oito dias do mês de outubro do ano de um mil e novecentos e noventa e nove, domiciliado na Rua José Maria Carneiro, Boa Vista-RR, filho de **ORLANDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR** e **IRLANDIA DA SILVA OLIVEIRA**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, autônoma, com 34 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascida aos oito dias do mês de setembro do ano de um mil e novecentos e oitenta e sete, residente e domiciliada na Rua José Maria Carneiro, Boa Vista-RR, filha de **EDINELZA GOMES DA SILVA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 27 de janeiro de 2022.